



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 065/2013

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 28 de março de 2013, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1. Pagamento da anuidade de 2013 – Seguro de Acidentes Pessoais de Bombeiros.
Deliberado por unanimidade, aprovar o pagamento no valor de 6.356 euros.
2. Permuta de lugares de venda na Feira do Marco de Canaveses. Requerente: José Pedro Santos Oliveira.
Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.
3. Atribuição dos seguintes subsídios:
 - Junta de Freguesia de São Lourenço do Douro para participar a realização da festa em honra de São Lourenço, padroeiro da freguesia - € 400 euros;
 - Junta de Freguesia de Sande para participar a realização da festa em honra de São Tiago, padroeiro da freguesia - € 400 euros;
 - Junta de Freguesia de Toutosa para participar a realização da festa em honra de N.ª Senhora da Livração, padroeiro da freguesia - € 800 euros.**Deliberado por maioria, atribuir os subsídios propostos.**
4. Doação de Parcela de terreno à Junta de Freguesia de Tabuado.
Deliberado por unanimidade, aprovar a doação, a favor da Junta de Freguesia de Tabuado de uma parcela de terreno com a área de 2.230 m2, inscrito na matriz urbana de Tabuado sob o artigo 918-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses sob o número 881/20090928-Tabuado para o fim constante na proposta apresentada, não podendo aquela Autarquia destiná-lo a outro fim sem consentimento desta Câmara Municipal. E, autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses a tomar todos os procedimentos necessários, tendentes à celebração da competente escritura pública de doação, em conformidade com o disposto na alínea f), do número 1, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
5. Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação de Respostas Terapêuticas - ART para atribuição de uma participação financeira no montante de 2.000,00€, para apoiar a reconstrução do muro de vedação do edifício da Associação.
Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.
6. Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e João António Pinto Leitão para cedência de uma parcela de terreno e respetiva compensação.
Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo supra referido, dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.
7. Prestação de Serviços de dois técnicos superiores de desporto para assegurar a função de Professor de Natação na Piscina Municipal de Alpendurada, pelo período de 01 de abril a 30 de junho de 2013.
Deliberado por unanimidade, autorizar a celebração dos ajustes diretos mencionados a Andrea Regina Gomes Pinto Soares Vieira e Sérgio Renato Aires Barbosa.
8. Atribuição dos seguintes subsídios:
 - Centro Cultural de Santo Isidoro para participar o desenvolvimento das suas atividades - € 2.000 euros;
 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses para participar a deslocação de uma equipa da Corporação de Bombeiros a França - € 3.000 euros.**Deliberado por unanimidade, atribuir os subsídios propostos.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 02 de abril de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Manuel Moreira,